



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 08/2023

Projeto de Resolução nº 01 de 21 de agosto de 2023

Parecer jurídico nº: 088/2023- AJ

O projeto de Resolução nº 01 de 21 de agosto de 2023 de autoria de Mesa Diretora e dos demais vereadores da casa que a subscreveram busca a autorização do Poder Legislativo para definir os critérios e os valores a serem pagos para as representações externa da Câmara Municipal de Vereadores de Barão.

O pagamento das diárias e deslocamento dos vereadores e servidores da Câmara de Vereadores possui como competência para a sua propositura a mesa diretora, por se tratar de matéria pertinente a administração da casa, contudo nada impede que os demais vereadores a subscrevam, conforme ocorreu no presente projeto de Resolução.

Desta forma, foram atendidos os pressupostos da competência para a propositura da presente resolução, devendo a mesma seguir os tramites regulares para a sua aprovação.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 01 de setembro de 2023

Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883